



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**DECRETO Nº 47/2023
DE 24 FEVEREIRO DE 2023.**

PRORROGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 19, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022, QUE HOMOLOGOU O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 03/2021, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, VISANDO A FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O CARGO DE AJUDANTE GERAL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 01 (um) ano o prazo de validade do Processo Seletivo Público Simplificado nº 03/2021, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, visando a formação de cadastro reserva para o cargo de ajudante geral nos termos do art. 3º, inciso II da Lei nº 2011/2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de fevereiro de 2023.

João Monlevade, 24 de fevereiro de 2023.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo quarto dia do mês de fevereiro de 2023.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO

Assessor de Governo